



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 15/08/2019
Presidente

PARECER Nº50/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2019, do Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a técnica de extinção da segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Floresta/PE dá nova redação ao artigo 57 da Lei Municipal nº 355/2007”.

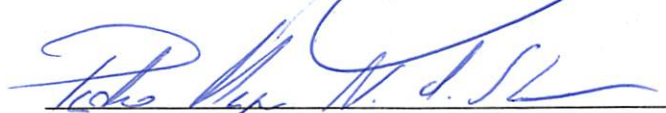
Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº34/2019, de acordo com a Emenda Supressiva nº 02/2019 ao referido Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

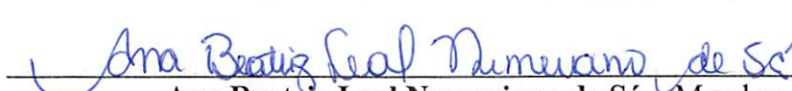
Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro